

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç Ã O N° 157/71

Aprovada em 15/12/1971

Aprova-se o exame prévio para fins de inscrição em doutoramento de Iris Barbieri na Faculdade de Ciências Médicas Econômicas e Administrativa de Osasco.

PROCESSO : CEE - N. 1173/71

INTERESSADO: FACULDADE MUNICIPAL DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS E ADMINISTRATIVAS DE OSASCO.

ASSUNTO: Sobre Concurso de Doutoramento de Iris Barbieri
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau tomando conhecimento do Processo CEE - n. 1173/71, que trata do pedido de realização do Concurso de Doutoramento de Iris Barbieri, na Faculdade Municipal de Ciências Econômicas e Administrativas de Osasco, resolve propor as seguintes medidas:

1- aprovar a realização do Concurso;
2- constituir a seguinte Comissão de Exame Prévio para fins de inscrição em doutoramento:

a - Dra. Amélia A. Domingues de Castro,
b - Dra. Josephine Chiara e
c - Dr. Laerte Ramos de Carvalho.

Estão presentes os seguintes Conselheiros: Pe. Aldemar Moreira, Amélia A. Domingues de Castro, Laerte Ramos de Carvalho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello e Wlademir Pereira.

Sala das sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,
em 17 de novembro de 1971.

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente